

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo n.º 2008002707426

(54854-21.2008)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresa seguradora, por seu advogado que esta subscreve já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, movida por **MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., dizer para ao final requerer o que segue:

A JUNTADA DO RECIBO DO PAGAMENTO, na monta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor este referente à **COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES**.

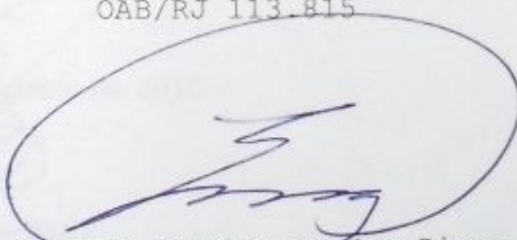
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza, 02 de Agosto de 2010.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089



Emanuel Mendes Guedes Diogo
OAB-CE 21.154

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro / RJ cep: 20010020
PABX: 21 - 3265-5600 Fax: 21 - 3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-20617/I

Juízo : 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo nº : 2008002707426

Autor(es) : MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA

Réu(s) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Vítima(s) : MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA

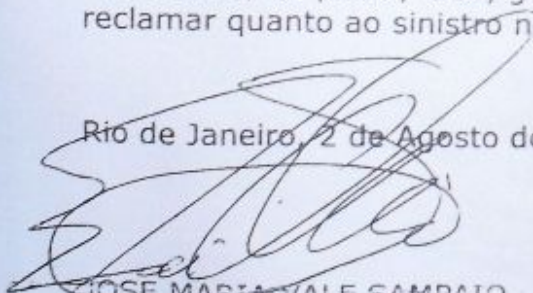
Nº Sinistro : 2009/021907/01

Valor Total : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Recebi da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 368398, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autor(es) MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA portador(es) do(s) R.G.(s) de n.º NAO INFORMADO, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 000.000.000-00 e a Ré sendo SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autor (es) MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA, através de seu advogado, Drº. JOSE MARIA VALE SAMPAIO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2010


JOSE MARIA VALE SAMPAIO
OAB/13500 - CE